

Campo Alegre

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2022

Publicação N° 4371743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2022

A Secretária Municipal de Administração, Sr.^a Eleonora Bahr Pessôa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 13.747 de 16 de abril de 2021, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR nestes termos:
Processo Nr.: 169/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação - Inciso II, Art. 75. da Lei 14.133/2021
Data da Homologação: 09/12/2022

Objeto: aquisição de Bomba Injetora para Retro-Escavadeira JCB 3C – Placa: MIH7185 da Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras.

Fornecedores que apresentaram propostas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
AGROMASTER PECAS E SERVICOS LTDA	27.720.223/0001-80	R\$ 12.109,20
R.T. TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	07.634.586/0001-95	R\$ 13.984,58
TRATORES UNIÃO LTDA	78.536.760/0001-05	R\$ 14.425,98

Fornecedor declarado vencedor:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
AGROMASTER PECAS E SERVICOS LTDA	27.720.223/0001-80	R\$ 12.109,20

Campo Alegre, 09 de dezembro de 2022.

ELEONORA BAHR PESSÔA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 21.800 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação N° 4371459

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 21.800 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal ALAÉRCIO LUIS CORDEIRO, matrícula funcional nº 000918, registro no sistema sob nº 955732, ocupante do Cargo Público de Motorista, na Função de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos períodos aquisitivos: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 = 08 (zero oito) dias; 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 = 02 (zero dois) dias.

Art. 2º O Servidor Público Municipal, gozará as férias no período de 28 de dezembro de 2022 á 06 de janeiro de 2023, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal e devidamente Protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 08 de dezembro de 2022 sob nº 032531.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 09 de dezembro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal